

PORTARIA Nº 031/2023

*Dispõe sobre a revogação e encerramento, a pedido do interessado, da licença sem vencimentos do servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER **Vinicius Silva Tina**, RG: 9.831.716-3, a partir de 01 de março de 2023, conforme contido no processo nº 18.868.822-5 e como específica.*

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na pessoa do seu Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições legais contidas no art. 24, do Decreto nº 3822, de 10/01/2020, com fundamento nas disposições do Art. 240, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970 e atendendo ao contido no protocolado sob nº 18.868.822-5,

RESOLVE:

- Art. 1º.** ENCERRAR, a pedido do servidor **VINICIUS SILVA TINA**, RG: 9.831.716-3, a licença sem vencimentos que lhe foi concedida pela Portaria nº 104/2022, retornando o referido servidor ao exercício de seu cargo público a partir de 01 de março de 2023.
- Art. 2º.** REVOGAR, a partir de 01 de março de 2023, a Portaria nº 104/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11196, de 22 de junho de 2022.
- Art. 3º.** DETERMINAR à Coordenadoria de Relações Trabalhistas da Gerência Estadual de Recursos Humanos do IDR-Paraná que adote todas as medidas legais e administrativas decorrentes do retorno do servidor nominado ao efetivo exercício de seu cargo público.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 07 de março de 2023.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná